

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 73/2012 de 11 de Abril de 2012

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de setembro, foi celebrado, para a época desportiva 2011/2012, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e uma entidade que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar da Horta	6.552,00 €
Total	6.552,00 €

2 de abril de 2012. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.